

ESPECIFICAÇÃO/DGSS-3	CÓDIGO SUPRI : 51.051.001.003.0004-1 CÓD. CATMAT: BR0094862 (genérico) UN. MOVIMENTAÇÃO: Bloco
----------------------	--

PRODUTO: PAPEL LEMBRETE SEM ADESIVO - RECICLADO

1. APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO

Para anotar recados, lembretes, marcador, etc.

2. REQUISITOS GERAIS

2.1. DESCRIÇÃO / MATÉRIA-PRIMA

Bloco de papel para recados, com folhas sem adesivo, produzido em papel alcalino reciclado, com porosidade capaz de aceitar escrituração a tinta sem borrar, superfície lisa e massa homogênea, espessura uniforme, fibras no sentido longitudinal, baixo índice de deformação devido ao calor. Confeccionado com 100% de material reciclado, composto de no mínimo 25% de aparas pós-consumo (lixo urbano) e o restante de aparas pré-consumo (material reciclado dentro de fábrica), sem acréscimo de celulose virgem, conforme legislação municipal Decreto nº 50337 de 19/12/2008.

2.2. EMBALAGEM / APRESENTAÇÃO

Cada bloco deverá ser embalado individualmente, acondicionado em embalagem de papel que deverá ter a função de dispenser para as folhas que compõem o bloco. Devendo constar indicação de quantidade de folhas, fabricante, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

Reembalados conforme praxe do fabricante de modo a proporcionar proteção durante o transporte e armazenamento do produto; devendo constar indicação de quantidade, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

3. REQUISITOS ESPECÍFICOS

3.1. CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS

- FORMATO: 90 x 90 mm (±10mm)

3.2 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

- Bloco com no mínimo 600 folhas
- Gramatura mínima de 56 g/m²
- Cor natural clara

4. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

O licitante deverá comprovar através de documentação que a matéria prima utilizada na confecção do papel seja proveniente de material reciclado, conforme determina o Decreto nº 50.337 de 19/12/2008 da Prefeitura do Município de São Paulo, composição de no mínimo 25% (vinte cinco por cento) de aparas pós-consumo (lixo urbano) e o restante de aparas pré-consumo totalizando 100% (cem por cento) material reciclado.

PRODUTO: PAPEL LEMBRETE SEM ADESIVO - RECICLADO**5. AMOSTRA**

Por ocasião da licitação, deverá ser apresentado, 01 (um) bloco do produto para verificação dos requisitos.

6. RECEBIMENTO

Por ocasião dos recebimentos deverão ser obedecidos os critérios estabelecidos na Portaria 077/SMA-G/93 de 21/09/1993.

Desenho meramente ilustrativo (não define marca)



Atualizada em: março/2015